



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 17ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 06 DE JULHO DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, o Desembargador Eleitoral Alvaro Ciarlini, o Desembargador Eleitoral João Batista Moreira, o Desembargador Eleitoral Francisco Campos Amaral e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0600351-56.2019.6.07.0000

Classe Judicial: RECURSO ELEITORAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Requerente: PAULO RICARDO GUIMARAES ROCHA STORNI

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Decisão: Negar provimento ao recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602835-78.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Requerente: HAMSES GOMES DA SILVA

Advogado: PAULO SERGIO GEHM HOFF e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602635-71.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Requerente: JOAO BATISTA ALVES SOBRINHO
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS
Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602610-58.2018.6.07.0000
Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Órgão julgador: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS
Requerente: ROBERTO EUSTAQUIO INACIO VIEIRA
Advogado: ADELITON ROCHA MALAQUIAS e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS
Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 9 de julho de 2020.

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Presidente